

PORTARIA Nº 599/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades pelo atraso no cumprimento do Mandado de busca e apreensão (Decisão ID nº 25926278) encaminhados a DEPOL de Anapó/PA pelo TJ-VARA ÚNICA DE ANAPU-PA, referente ao Processo nº 0800259-37.2021.8.14.0138, conforme Despacho da COINT/CGPC de 27/10/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - 11ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO XINGU

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providênciasde alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 600/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor P.R.M.G., mat. 5410533, o qual, em tese, teria tido condutas arbitrárias e incompatíveis com a função policial, atos que geraram o BOP 00539/2022.100160-5 e o requerimento de medidas protetivas contra o servidor, fatos ocorridos em Capanema em 06/11/2022, tudo conforme anexos e demais fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARA ROSA DE FRANCA SOUZA - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providênciasde alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 601/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte por confronto do nacional W.J.S.F., durante abordagem policial, fato ocorrido em 22/09/2022, em Viseu/PA, fato este que gerou o BOP nº 00198/2022.100212-8 e a instauração do IPL nº 00198/2022.100035-0, conforme Despacho da COINT/CGPC de 11/10/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARA ROSA DE FRANCA SOUZA - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providênciasde alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 602/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos apresentados pelo nacional E.S.O., o qual registrou o BOP nº 00346/2011.000253-3 em 04/10/2011 o qual tramitou para DEPOL de Bragança para os procedimentos devidos, os quais não foram realizados, fato este que gerou no M.P. a Notícia Fato nº 001492-133/2022 e a comunicação a CGPC-PA para as providênciascabíveis, conforme Despacho da COINT/CGPC de 26/10/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARA ROSA DE FRANCA SOUZA - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providênciasde alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 603/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, no cumprimento das diligências e remessa à Justiça do IPL nº 00143/2018.000079-2, (Proc. nº 0000501-14.2019.8.14.0004), fatos ocorridos em Almeirim/PA, conforme Ofício nº 216/2022/MP/PA/ALM de 18/10/2022, Despacho da COINT/CGPC de 31/10/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providênciasde alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 604/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, no cumprimento das diligências e remessa à Justiça dos IPLs nº 00143/2018.000292-4, 00143/2018.000294-3, 00143/2018.000296-2, 00143/2018.000301-7 e outros, fato ocorrido em Almeirim/PA, conforme Ofício nº 216/2022/MP/PA/ALM de 18/10/2022, Despacho da COINT/CGPC de 01/11/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providênciasde alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 605/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos denunciados pela Sra. A.M.O.B. através do Termo de Declaração prestado junta a Corregedoria da 11ªRISP XINGU e encaminhada a CGPC/PA através do Of. nº 105/2022-GAB/CRX11ªRISP-PCPA de 17/10/2022, fatos ocorridos em Altamira/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 18/10/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - 11ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO XINGU

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providênciasde alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 606/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte por confronto a intervenção policial do nacional D.S.R., durante abordagem policial, fato ocorrido no município de Castanhal/PA, dia 03/11/2022, tendo sido gerado desta situação o IPL nº 00461/2022.100431-5, conforme Despacho da COINT/CGPC de 04/11/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providênciasde alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 607/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos e a conduta do servidor E.J.C.F. mat. nº 54188919, o qual teria, em tese, permitido que o jovem I.P.S., menor de idade, estagiasse na DEPOL de Nova Ipixuna, por um curto período de tempo, conforme Despacho da COINT/CGPC de 26/09/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARCELO DELGADO DIAS - 10ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providênciasde alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 608/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos apresentados pelo flagrantado M.O.S. durante audiência de custódia, nos autos do Proc. nº 0800528-81.2022.8.14.0125, onde o mesmo relatou ter sido vítima de atitudes arbitrárias e incompatíveis com a função praticadas por policiais civis durante sua prisão e procedimento flagrantial na DEPOL de São Geraldo do Araguaia/PA, fatos comunicados através do Of. nº 101/2022-SJCRIM de 19/05/2022, conforme Despacho da COINT/CGPC de 07/10/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARCELO DELGADO DIAS - 10ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providênciasde alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil